CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-CFOF
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2017

Autora –Ver. Rogéria Santos

Ementa – "Institui a Frente Parlamentar de apoio ao protagonismo infanto-juvenil, em cumprimento a Lei 10.097/00 (Lei de Aprendizagem), o Decreto n° 5.598/05 e dá outras providências".

Relatório:

O Presente Projeto de Resolução de nº 38/2017 de Autoria da Ilustre Vereadora **ROGÉRIA SANTOS**, que tem por objetivo Instituir a Frente Parlamentar de apoio ao protagonismo infanto-juvenil, em cumprimento a Lei 10.097/00 (Lei de Aprendizagem), o Decreto n° 5.598/05 e dá outras providências.

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, datado em, 03 de maio de 2017, bem como, Relatório do Setor de Análise e Pesquisa de 27/04/2017, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente Projeto de Resolução nº 43/2017, de autoria da Ilustre Vereadora **ROGÉRIA SANTOS**, que Institui a Frente Parlamentar de apoio ao protagonismo infanto-juvenil, em cumprimento a Lei 10.097/00 (Lei de Aprendizagem), o Decreto n° 5.598/05 e dá outras providências.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o projeto de Resolução nº 38/2017, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 24 de maio de 2017.

Relator Ver. Tiago Correia
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sidinho
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira Felipe Lucas Kiki Bispo Marta Rodrigues Rogéria Santos
Membros